

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Lei nº. 051/2016.

**Dispõe sobre declaração de Entidade Pública Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO RIO ROMAO GRAMACHO. Remanescentes de Quilombolas. Com sede própria no POVOADO DE XARÉU – MUNICIPIO DE CAFARNAUM/BAHIA – CNPJ. Nº. 05.547.503/0001-03.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafarnaum, em 31 de agosto 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios, nº. 01 – Centro - Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)